



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.740/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Diego Henrique Tozetti, como Fiscal Administrativo, o servidor Ederson Mendes Vilela, como Fiscal Técnico e a servidora Claudia Janz da Silva como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os veículos e maquinários que compõem a frota do município de Bandeirantes-PR.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal